



CPMI - INSS
01335/2025

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS – CPMI-INSS

REQUERIMENTO N.º , DE 2025.

Requer que seja oficiado o Juízo da 15ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal para **compartilhar a íntegra dos autos** de processos relativos ao objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento do Senado Federal, que seja **OFICIADO** o Juízo da 15ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para que compartilhe com esta CPMI o **acesso ao inteiro teor** de processos, em tramitação ou arquivados, relativos ao objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, e para que disponibilize em meio eletrônico todo o material pertinente.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica na importância que possui, para os trabalhos desta Comissão, o conhecimento de todos os atos e





CONGRESSO NACIONAL

fatos consistentes de processos em tramitação no Juízo da 15ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal, onde são apuradas irregularidades dos descontos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS.

Pelas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Requerimento e a imediata expedição de ofício para o alcance exitoso de seu objeto.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Paulo Pimenta
Deputado Federal (PT-RS)

